



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.012

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico o: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.012

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO LTDA**, CNPJ (MF) Nº 14.065.911/0001-01, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Mato Grosso, 3531, Centro, Ed. Associação Comercial, 9º Andar, sala 93, CEP 15.505-185, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de setembro de 2017, objeto da **Tomada de Preço nº 04/17**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 73/17, Tomada de Preço nº 04/17, Processo nº 13/16, destinado a Contratação de empresa para a execução de Elaboração de Serviços Preliminares e Projetos Executivos para o Conjunto Habitacional "CDHU Pedranópolis E – Distrito de Santa Izabel do Marinheiro e CDHU Pedranópolis F – Pedranópolis", para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o processo de análise junto ao GRAPROHAB, que tem previsão para emissão dos certificados nas seguintes datas: Empreendimento Pedranópolis F: 22/01/2019; Empreendimento Pedranópolis E: 20/11/2018. Salientando que o Empreendimento F, necessita de uma anuência dos confrontantes, e o GRAPROHAB aguarda o acordo desta municipalidade com os mesmos para seguimento do processo, comprometendo assim o prazo para a conclusão dos serviços, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Pedranópolis, 02 de outubro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO LTDA
Contratada